

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP

O **Dr. Marcel Peres Rodrigues**, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público** conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP sob o nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0007535-15.2022.8.26.0032 – Cumprimento de Sentença

Exequente:

- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa de seu Promotor de Justiça;

Executados:

- **AVAPE – ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS**, CNPJ: 43.337.682/0001-35, na pessoa de seu representante legal;
- **MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES**, CPF: 680.707.308-97;
- **RAIZ JMF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.852.169/0001-68, na pessoa de seu representante legal;

Interessados:

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**
- **BANCO VOLKSWAGEN S/A**, CNPJ: 59.109.165/0001-49, na pessoa de seu representante legal (credor fiduciário);
- **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO;**
- **SAMARA FRANCIS DIAS GOMIDE**, CPF 268.715.078-92 (depositária);
- **3ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP**, processo nº 0161000-19.2005.5.02.0433;
- **88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, processo nº 1000244-64.2017.5.02.0088;
- **68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, processo nº 0001153-57.2015.5.02.0068;
- **70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, processo nº 0000861.66.2015.5.02.0070;
- **4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP**, processo nº 0011825-75.2016.5.15.0053;

1º Leilão

Início em **01/10/2026**, às **10:45hs**, e término em **05/10/2026**, às **10:45hs**.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 41.061,00, LOTE 2 - R\$ 28.437,00, LOTE 3 - R\$ 28.437,00, LOTE 4- R\$ 28.437,00 conforme tabela FIPE para julho 2026, seguindo decisão fls. 573-574.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em **05/10/2026**, às **10:46hs**, e término em **28/10/2026**, às **10:45hs**.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 20.530,50, LOTE 2 - R\$ 14.218,50, LOTE 3 - R\$ 14.218,50, LOTE 4- R\$ 14.218,50, correspondente a **50%** do valor da avaliação.

LOTE 1**Descrição do Bem**

O VEÍCULO MARCA CHEVROLET, MODELO ZAFIRA ELITE 2.0 8V, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2012, COR PRETA, RENAVAL 333201736, PLACA EKQ-5148, CHASSI 9BGTW75JOCC111008

ENDEREÇO DO BEM: Pátio Dealers – Rua Aristides Crivellaro, 228 – Macuco, Valinhos/SP, CEP 13279-400.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 227 dos autos. Consta às fls. 126-128 declaração do Banco Volkswagen S/A de que os veículos penhorados foram retomados por inadimplência da Devedora-Fiduciante. Consta às fls. 541-543, **DESINTERESSE** do Banco Volkswagen S/A na garantia fiduciária. Consta às fls. 37, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 0161000-19.2005.5.02.0433 da 3ª Vara do Trabalho de Santo André/SP. Consta às fls. 481, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 0001153-57.2015.5.02.0068 da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 482, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 1000244-64.2017.5.02.0088 da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 486, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivada dos autos nº 0000861.66.2015.5.02.0070 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 564, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivada dos autos nº 0011825-75.2016.5.15.0053 da 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 22/07/2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 1.283,98.

DEPOSITÁRIO: Samara Francis Dias Gomide, CPF 268.715.078-92.

Avaliação: R\$ 20.460,35, de acordo com avaliação para junho de 2024. (fls. 180)

LOTE 2

Descrição do Bem

O VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL (G5/NF) 1.0 8V, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2012, COR BRANCA, RENAVAL 458850080, PLACA FBZ-7150, CHASSI 9BWAA05U8CP180536

ENDEREÇO DO BEM: Pátio Dealers – Rua Benedito Climério de Santana, 373, Várzea do Palácio Guarulhos/SP, CEP 07034-080.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 227 dos autos. Consta às fls. 126-128 declaração do Banco Volkswagen S/A de que os veículos penhorados foram retomados por inadimplência da Devedora-Fiduciante. Consta às fls. 541-543, **DESINTERESSE** do Banco Volkswagen S/A na garantia fiduciária. Consta às fls. 37, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 0161000-19.2005.5.02.0433 da 3ª Vara do Trabalho de Santo André/SP. Consta às fls. 481, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 0001153-57.2015.5.02.0068 da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 482, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 1000244-64.2017.5.02.0088 da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 486, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivada dos autos nº 0000861.66.2015.5.02.0070 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 564, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivada dos autos nº 0011825-75.2016.5.15.0053 da 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 22 de julho de 2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 1.268,79.

DEPOSITÁRIO: Samara Francis Dias Gomide, CPF 268.715.078-92.

Avaliação: R\$ 11.919,50, de acordo com avaliação para julho de 2024. (fls. 191)

LOTE 3

O VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL (G5/NF) 1.0 8V, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2012, COR BRANCA, RENAVAL 458848131, PLACA FBZ-7151, CHASSI 9BWAA05U2CP159651

ENDEREÇO DO BEM: Pátio Dealers – Rua Benedito Climério de Santana, 373, Várzea do Palácio Guarulhos/SP, CEP 07034-080.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 227 dos autos. Consta às fls. 126-128 declaração do Banco Volkswagen S/A de que os veículos penhorados foram retomados por inadimplência da Devedora-Fiduciante. Consta às fls. 541-543, **DESINTERESSE** do Banco Volkswagen S/A na garantia fiduciária. Consta às fls. 37, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 0161000-19.2005.5.02.0433 da 3ª Vara do Trabalho de Santo André/SP. Consta às fls. 481, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 0001153-57.2015.5.02.0068 da 68ª

Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 482, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 1000244-64.2017.5.02.0088 da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 486, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivada dos autos nº 0000861.66.2015.5.02.0070 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 564, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivada dos autos nº 0011825-75.2016.5.15.0053 da 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 22 de julho de 2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 1.310,45.

DEPOSITÁRIO: Samara Francis Dias Gomide, CPF 268.715.078-92.

Avaliação: R\$ 9.132,76, de acordo com avaliação para maio de 2024. (fls. 204)

LOTE 4

O VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL G6 CITY 1.0 8V, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2012, COR BRANCA, RENAVAL 458849456, PLACA FBZ-7153, CHASSI 9BWAA05U2CP159780

ENDEREÇO DO BEM: Pátio Dealers – Rua Benedito Climério de Santana, 373, Várzea do Palácio Guarulhos/SP, CEP 07034-080.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 227 dos autos. Consta às fls. 126-128 declaração do Banco Volkswagen S/A de que os veículos penhorados foram retomados por inadimplência da Devedora-Fiduciante. Consta às fls. 541-543, **DESINTERESSE** do Banco Volkswagen S/A na garantia fiduciária. Consta às fls. 37, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 0161000-19.2005.5.02.0433 da 3ª Vara do Trabalho de Santo André/SP. Consta às fls. 481, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 0001153-57.2015.5.02.0068 da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 482, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivado dos autos nº 1000244-64.2017.5.02.0088 da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 486, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivada dos autos nº 0000861.66.2015.5.02.0070 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta às fls. 564, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, derivada dos autos nº 0011825-75.2016.5.15.0053 da 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 22 de julho de 2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 1.301,48.

DEPOSITÁRIO: Samara Francis Dias Gomide, CPF 268.715.078-92.

Avaliação: R\$ 10.341,30, de acordo com avaliação para agosto de 2024. (fls. 216)

Débito da ação: R\$ 6.885.917,38, em fevereiro de 2024, a ser atualizado até a data da arrematação.

1

Obrigações e débitos



Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.



Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante



Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas



Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.



IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pela MM. Juíza.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito judicial.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 6% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrendimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

 Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.



Araçatuba/SP, 22 de julho de 2026.

Dr. Marcel Peres Rodrigues

Juiz de Direito